



Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. HIGIENÓPOLIS, 210 - ED. TRADE CENTER
2º ANDAR - SALA 202 - TEL.: (43) 322-1415
FAX: (43) 322-1183 - LONDRINA - PARANÁ
cri_4@onda.com.br

RENATO JABUR GOMES
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.492

FICHA
RUBRICA

CNM 081950.2.0006492-10

IMÓVEL - Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 07 (sete), medindo a área de 416,89 metros quadrados, situada no **JARDIM MARISSOL**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 46 (quarenta e seis), da Gleba Lindóia, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Confronta-se a frente para a Rua marginal A medindo 10,02 metros; lateral direita confrontando com o Lote 44 medindo 44,58 metros; fundos, confrontando com a data 01 e parte da data 02 medindo 11,92 metros; e, finalmente, com a lateral esquerda confrontando com a data 06 medindo 38,79 metros.-----

PROPRIETÁRIO - **LOTEADORA NOVA YORK S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1.260, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 02.210.275/0001-85 -

REGISTRO ANTERIOR - 16/4.594, RG, de 03/04/2.001, com loteamento registrado sob nº 17/4.594, RG, em data de 28/11/2.001, em maior porção, ambos deste Ofício. -
Dou fé Londrina, 28 de novembro de 2.001

Oficial do Registro.

R-1/6.492 - **HIPOTECA** - Prenot. sob nº 11.493 - 28/11/2.001 - Conforme Escritura Pública de Assunção de Obrigações garantida por Hipoteca, lavrada às fls. 108/109, do livro 116-N, em data de 09 de Junho de 1.998, na qualidade de devedora **LOTEADORA NOVA YORK S/C LTDA**, acima qualificada, no ato representada por seus sócios gerentes, **PIETRO PALUMBO**, hoteleiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.210.711-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 004.392.079-91 e **ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 605.884-PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 161.647.429-04, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, dá em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** ao Credor Hipotecário **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Duque de Caxias nº 635, nesta cidade, inscrito - CGC/MF. sob nº 75.771.447/0001-70, no ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antonio Casemiro Belinati, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. nº 657.548-PR, inscrito no CPF/MF. nº 115.975.509-40, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, para execução dos serviços de infra-estrutura descritos na referida escritura no loteamento denominado **JARDIM MARISSOL**, pelo valor de **R\$951.338,93**, incluindo outros imóveis do loteamento retro mencionado. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura. - D/50% de 2.160,00 VRC: -R\$81,00. - Dou fé. Londrina, 28 de novembro de 2.001.

Oficial do Registro.

AV.2-6.492 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Prenot. sob nº 24.485 - Protocolo 1-F: Conforme requerimento de parte interessada, datado de 28 de Junho de 2.005, devidamente arquivado neste cartório sob nº 750, acompanhado da Quinta Alteração Contratual, datada de 16 de Setembro de 2.003, pela Cláusula Oitava fica alterada a **RAZÃO SOCIAL** de **LOTEADORA NOVA YORK S/C LTDA** para **LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA**. Custas: D/60,00 VRC (R\$ 6,30). Dou fé. Londrina, 10 de Junho de 2009.

Escrevente Substituto.

R.3-6.492 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Prenot. sob nº 24.486 - Protocolo 1-F: Conforme Certidão de Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. nº 156/166 do Livro nº 262-N, datada de 22 de Dezembro de 2.004, das Notas do 11º Tabelionato desta cidade, compareceu como Outorgante a **LOTEADORA NOVA YORK S/S LTDA**, já qualificada, com seu Contrato Social registrado sob nº 4.713 do Livro A-4, em 30/10/1.997, e posteriores alterações, sendo a última e 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social averbada sob nº 4.713/5 do Livro A-4 de Pessoas Jurídicas, em data de 29/09/2.003, todos do 1º Ofício de Títulos e Documentos desta comarca, os quais ficam arquivados no mesmo Tabelionato, às fls. 003 do livro nº 002-ACS e às fls. 100 do Livro nº 005-ACS, no ato representada por seu sócio, **Henrique Favoretto de Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comércio, portador do RG nº 30.951.307-8/SP e inscrito no CPF nº 004.466.019-77, residente e domiciliado nesta cidade, transfere por **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto desta matrícula ao Outorgado, **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC nº 75.771.447/0001-70, no ato representado por seu Prefeito,

CONTINUA NO VERSO

6.492

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO

NEDSON LUIZ MICHELETTI, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 2.258.118-PR e inscrito no CPF nº 362.016.859-87, residente e domiciliado na Rua Pará nº 971, apartamento nº 131, nesta cidade, como pagamento da importância de R\$484.300,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), *incluso neste valor outros bens imóveis localizados no Jardim Marissol*, referente ao pagamento dos débitos tributários, juros e multa, devidos ao município. Foi apresentada a Certidão Negativa de Ônus deste cartório; Laudo de Avaliação nº 161/2.004, datado de 13/10/2.004, elaborado pela Prefeitura do Município de Londrina. Pelo Outorgante, na forma representada foi declarado sob as penas da lei, que explora exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, sendo que os imóveis objetos da mencionada escritura fazem parte de seu ativo circulante e não fazem e nunca fizeram parte de seu ativo permanente, razão porque está isenta da apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, declarando ainda, sob responsabilidade civil e penal inexistirem ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente matrícula e quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O Outorgado *Município de Londrina*, dispensa do ato a apresentação das Certidões Negativas de Impostos Municipais, assumindo inteira responsabilidade, isentando o Tabelionato e este Cartório de quaisquer responsabilidades. A presente escritura foi autorizada pela Lei Municipal nº 9.663/2.004 de 15/12/2.004. ITBI e FUNREJUS - Imune de acordo com o dispositivo constitucional, artigo 150, inciso VI, alínea "a" e Instrução Normativa nº 01/99, item, 20 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi emitida a DOI. Custas: D/2.835,00 VRC (R\$297,67). Dou fé. Londrina, 10 de Junho de 2009. *Acacileximus* Escrevente Substituto.

AV.4-6.492 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Prenot. sob nº 24.630 - Protocolo 1-F: Conforme Ofício nº 051/2009 - SMOP/Dir. Loteamentos, expedida pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal desta comarca, assinada nesta cidade em data de 25 de Junho de 2.009, pelo Diretor de Loteamentos, o Sr. *Ossamu Kaminagakura* e pelo Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, o Sr. *Nelson Ricardo Rossi Brandão*, fica autorizado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do registro nº 01 desta matrícula, ficando dito ofício arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. Custas: D/630,00 VRC (R\$66,15). Dou fé. Londrina, 09 de Julho de 2009. *Acacileximus* Escrevente Substituto.

R.5-6.492 - INCORPORAÇÃO:- Prenot. sob nº 27.559 em 19/11/2010 - Protocolo 1-G: Conforme Escritura Pública de Ratificação de Incorporação de Bens Imóveis, lavrada em 22 de Julho de 2.010, às folhas nº 027 do livro nº 1.001-N, das Notas do 2º Tabelionato desta cidade, **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 75.771.477/0001-70, com centro administrativo situado à Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei - nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **HOMERO BARBOSA NETO**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 9.526.444-1/Pr., inscrito no CPF/MF nº 076.409.028-35, com endereço comercial à Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei - nesta cidade, e para este ato devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 9.663 de 15 de Dezembro de 2.004, e por outro lado, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1.965, inscrita no CNPJ/MF nº 78.616.760/0001-15, com sede a Rua Pernambuco, 1.002 - Centro - nesta cidade, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **JOÃO ALBERTO VERÇOSA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.416.635-1/Pr., inscrito no CPF/MF nº 324.289.799-49, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo seu Diretor Técnico, **JONAS VILLAR PITZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 887.223/Pr., inscrito no CPF/MF nº 209.918.609-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária de Conselho de Administração registrada na JUCEPAR sob nº 20100696910 em 22/10/2.010. Pelas outorgantes e reciprocamente outorgados, **MUNICÍPIO DE LONDRINA** e **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD**, já qualificados declaram o seguinte: 1) Que o outorgante e reciprocamente outorgado **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, é acionista da sociedade anônima de economia mista, com sede e foro nesta cidade de Londrina-Pr., denominada **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD**; 2) Que em data de 18 de fevereiro de 2.010, foi realizada a "124ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD**, conforme Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 20102622060, em 23/03/2.010, através da qual o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, subscreveu parte do capital da sociedade, visando o aumento de seu capital social; 3) Que, para integralização do aumento do capital referido, o outorgante e reciprocamente outorgado **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, através da mencionada Ata de 124ª Assembléia Geral

CONTINUAÇÃO

CNM 081950.2.0006492-10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2D SBEV4 U8G4Z 2EB63





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



CNM 081950.2.0006492-10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2D SBEV4 U8G4Z 2EB63



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.492

FICHA Nº 2

Extraordinária, e nos termos da Lei Municipal nº 9.663 de 15 de Dezembro de 2.004, transfere à outorgante e reciprocamente outorgada **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD.**, pelo valor global R\$ 502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Reais), incluso neste valor, os imóveis matriculados neste Cartório sob nº 11.395, 11.396, 11.397, 6.391, 6.393, 6.404, 11.398, 11.399, 6.416, 11.401, 11.402, 11.403, 11.404, 11.405, 11.406, 6.438, 6.439, 6.441, 6.448, 6.449, 6.452, 6.454, 6.455, 6.456, 6.460, 6.461, 6.468, 6.481, 6.482, 6.483, 6.484, 6.485, 6.486, 6.489, 6.490 e 6.491 RG., valor atribuído a este imóvel R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). 4) Que, como referida Ata da 124ª Assembléia Geral Extraordinária se processou por via de instrumento particular e tendo em vista a exigência da escritura pública para os atos traslativos de direitos reais, na forma do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, o outorgante e reciprocamente outorgado **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, vinha, como efetivamente vem, através do presente instrumentos particular da Ata da 124ª Assembléia Geral Extraordinária da outorgante e reciprocamente outorgada **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD.**, registrada sob nº 20102622060 em 23 de março de 2.010, na Junta Comercial do Estado do Paraná, transferindo à sobredita sociedade o domínio, posse, direitos e ações que vinha exercendo sobre os imóveis supra descritos, para que deles use, goze e disponha como seus, transcrevendo-os em seu nome no Registro de Imóveis competente, já que, em contraprestação, o outorgante e reciprocamente outorgado **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, tornou-se titular de cotas de capital na mesma sociedade, no valor correspondente acima indicado, do que tudo dá plena, geral e irrevogável quitação. Pelas partes foram apresentados os seguintes documentos:- Certidões de inteiro teor das matrículas nº 11.395, 11.396, 11.397, 6.391, 6.393, 6.404, 11.398, 11.399, 6.416, 11.401, 11.402, 11.403, 11.404, 11.405, 11.406, 6.438, 6.439, 6.441, 6.448, 6.449, 6.452, 6.454, 6.455, 6.456, 6.460, 6.461, 6.468, 6.481, 6.482, 6.483, 6.484, 6.485, 6.486, 6.488, 6.490, 6.491 e 6.492, expedidas em 10/06/2.009 e 09/07/2.009; Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com código de controle 052A.779C.D14A.98E0, em nome do Município de Londrina, expedida em 27/01/2.010 pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 245052010-14022070, em nome do Município de Londrina, expedida em 23/06/2.010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão positiva de feitos ajuizados em nome do Município de Londrina, expedida em 20/07/2.010 pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta cidade e dispensada a Certidão negativa de ônus fiscais municipais. Pelo outorgante e reciprocamente outorgado **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, me foi declarado, sob responsabilidade civil e penal, que inexistente qualquer ação real e pessoal reipersecutória, relativas aos imóveis objetos da presente escritura, e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos. Pelas partes me foi dito, que sobre a presente transmissão não incide o imposto de transmissão inter-vivos, nos termos do que dispõe o artigo 156, inciso I, parágrafo 2º da Constituição Federal, e artigo 36, inciso I do Código Tributário Nacional, por se tratar de transmissão de bens incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital e que não estão sujeitos ao recolhimento do "Funrejus", uma vez que estão imunes do recolhimento do ITBI, nos termos da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999 art. 3º, inciso VII, letra b, nº 17. Inscrição Municipal nº 04.03.0449.1.0097.0001. Foi emitida a DOI. Custas: D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76). Dou fé. Londrina, 25 de Novembro de 2010.

[Assinatura] Escrevente Substituta. *****

R.6-6.492 - PENHORA:- Prenot. sob nº 46.587 em 07/08/2018 - Protocolo 1-N: Conforme Termo de Penhora, expedido em 26/10/2017, extraído dos Autos nº 0014712-30.2003.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos atos através da Chefe de Secretaria, Kétlin Caroline de Carvalho Ribeiro, por autorização de MM. Juiz de Direito da mesma vara, fica **PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula** em favor da empresa **ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, por ação movida contra **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA** -

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CNM 081950.2.0006492-10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2D SBEV4 U8G4Z 2EB63

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.492	FICHA 2 - VERSO
COHAB-L, como garantia de uma dívida no valor de R\$276.231,40 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), ficando como fiel depositário, o Depositário Público nomeado, nos termos do art. 840, inciso II, do CPC, e do item 6.4.1 da Portaria delegatória de rotinas n.04/2016. FUNREJUS nº 14000000003878008-4, recolhido em data de 16/08/2018, no valor de R\$573,33 (base de cálculo no valor de R\$286.665,99). Custas: 1.293,60 VRC (R\$249,66). Sd SELO DIGITAL Nº Kd7oE . KORvM . 3fqQV, Controle: YnUvG . pA277 Dou fé. Londrina, 05 de Setembro de 2018. <u>K - U</u> Registrador.	
AV.7-6.492 - INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS:- Prenot. sob nº 57.908 em 20/01/2022: Conforme Ordem de Indisponibilidade, recebida via "CNIB" (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) em 19/01/2022 às 15:08:13, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos direitos que a credora ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.318.911/0001-11, possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a seguinte ocorrência: Protocolo de Indisponibilidade: 202201.1915.01974332-1A-409. Processo nº: 00016750820115090011. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho/ 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR/ Luiz Fernando Delakis. Observação: Documento arquivado nesta serventia (AG). Funrejus: A recolher no valor de R\$ 19,37 (sobre o valor do ato praticado), conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 315,00 VRC (R\$77,49). Valores a recolher conforme ofício nº 60/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Jéssica Dias/Ana Paula Miotto. Selo Digital: F701J.chqPC.fqH35-deFQo.EbKGr Dou fé. Londrina, 02 de fevereiro de 2022. <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto.	
AV.8-6.492 - "EX-OFFICIO":- Prenot. sob nº 58.180 em 10/02/2022: Serve a presente averbação para tornar SEM EFEITO a averbação nº 7 de Indisponibilidade, uma vez que lançada de forma equivocada nesta matrícula. Observação: Ato comunicado através do ofício 171/2022, emitido por esta Serventia. Custas: Nihil. Colaboradoras: Helouise Stefano/Ana Paula Miotto. Selo Digital nº: F701J.n7qPo.bQt93-cXYJQ.J4oeV. Dou fé. Londrina, 16 de Fevereiro de 2022. <u>K - U</u> Registrador.	
** CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS **	
Emolumentos: Certidão R\$ 38,55 139,17 VRC - 03 Busca: R\$ 2,49 - 9,00 VRC,01 Selo RI2 [8,00] = R\$ 8,00 -03 Selo RI3 [0,25] = R\$ 0,75 ISS: R\$ 0,82 Fundep: R\$ 2,06 Funrejus: R\$ 10,21 Total: R\$ 62,93	



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

Certifico e dou fé que a presente certidão nº **105775** foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná 14/04/2026 - 14:13:34.

Escrevente Indicada - Nayra Martins